



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.1014.1/TP/008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA W BARROS FERREIRA EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, a, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Benjamim Constante, 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

CONTRATADO	
Razão Social	W BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ nº	14.573.208/0001-04
Endereço	R TIRADENTES, 1004, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	welbadinho@gmail.com
Representante	Wellington Barros Ferreira
Cargo/Função	Sócio Proprietario
C.I. / Órgão emissor	0397969020108-5
CPF nº	227.474.602-82

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamim Constante, nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI**

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma do mercado municipal no município de Açailândia - MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira por mais 03 (três) meses, a contar do dia 15 de outubro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 § 1º IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais..

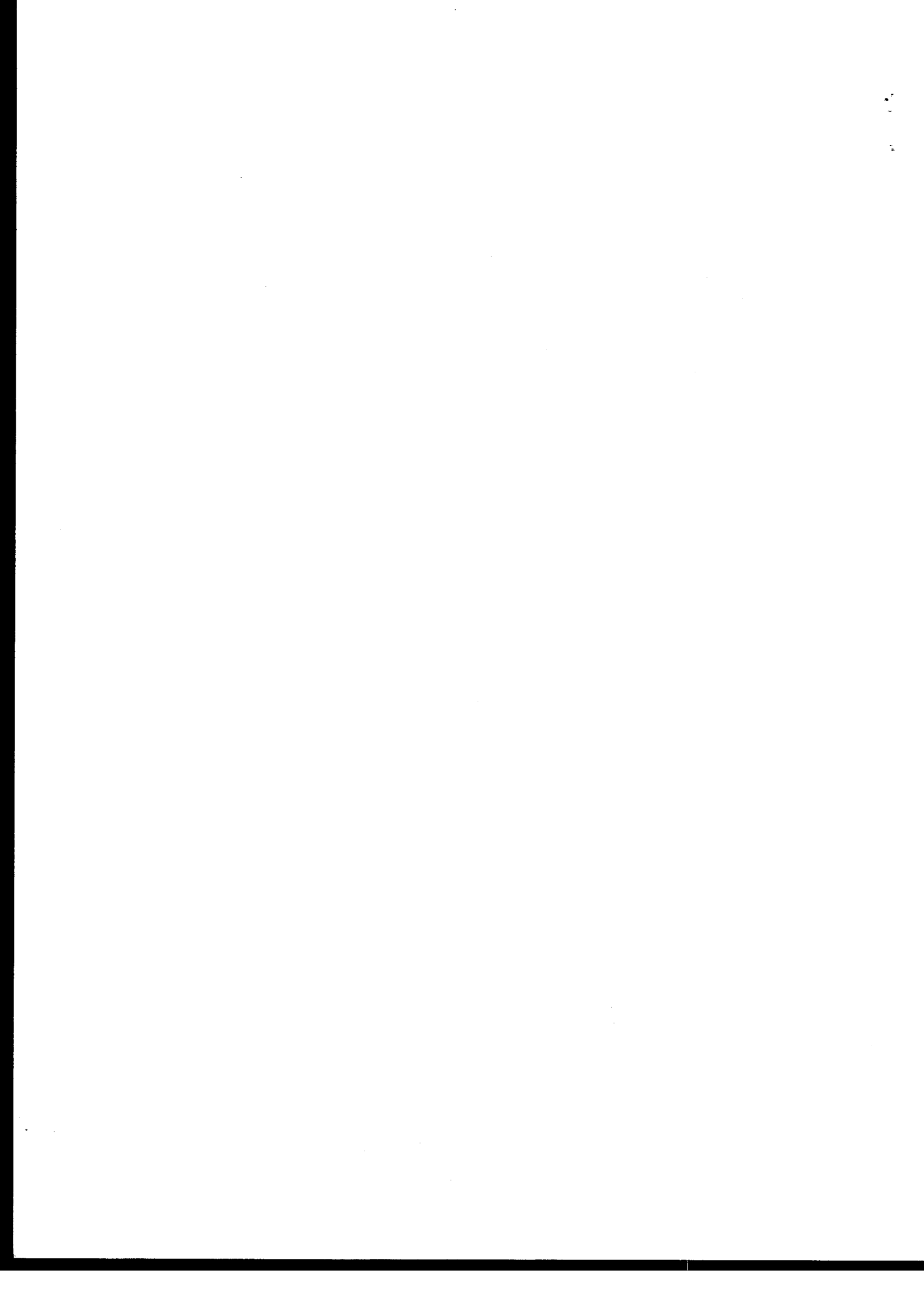


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Açailândia (MA) 11 de Outubro de 2023

Município de Açailândia (MA)  
Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

W BARROS FERREIRA EIRELI  
Wellington Barros Ferreira  
Sócio Proprietario





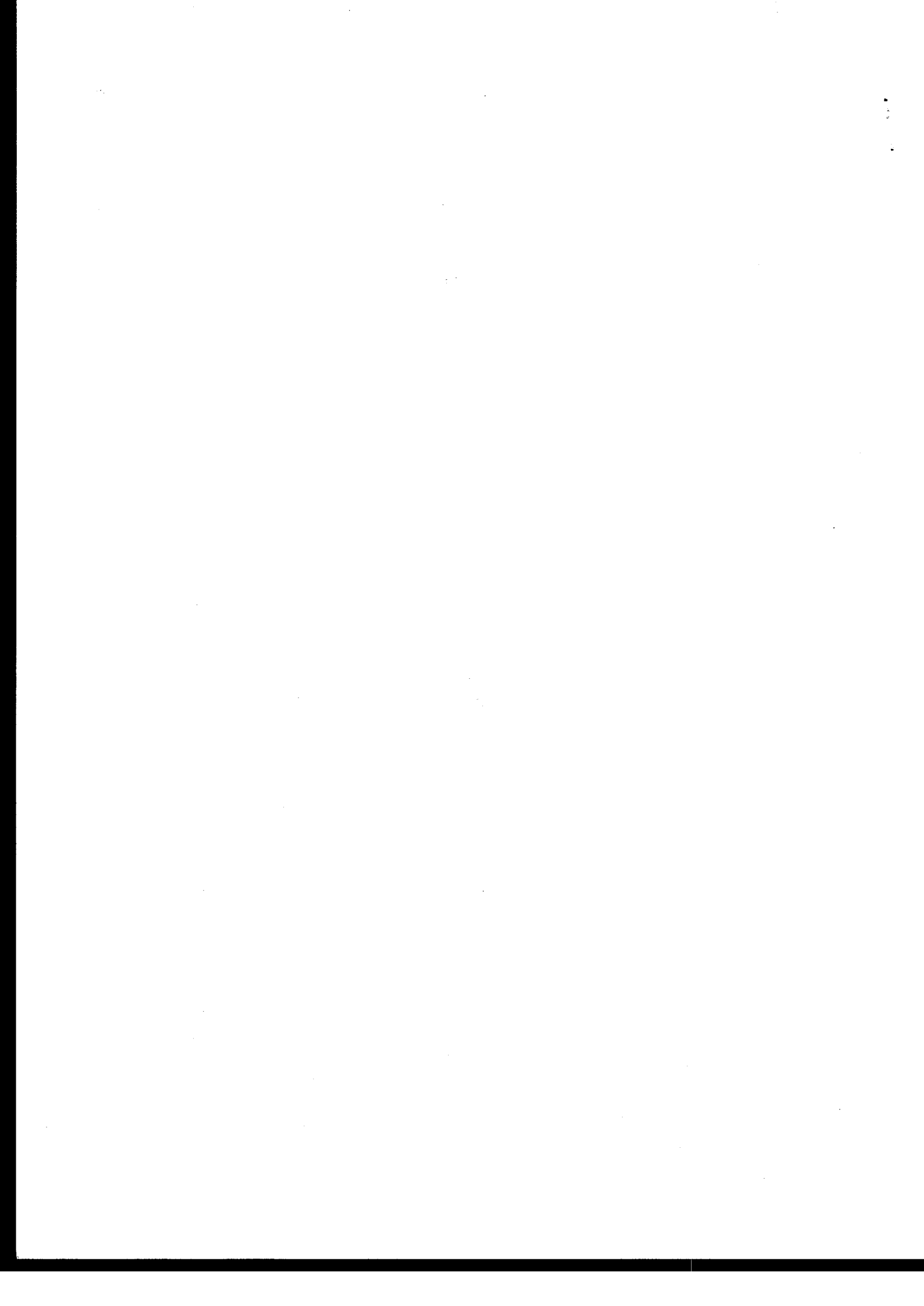
**MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEAGRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.1014.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma do mercado municipal no município de Açailândia - MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Terceira por mais 03 (três) meses, a contar do dia 15 de outubro de 2023 a 15 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 § 1º IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Terceira do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Wellington Barros Ferreira - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 11 de outubro de 2023.

**Antonio José Ferreira Lima Filho**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1842/2023, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>ATO CONVOCATÓRIO</b>	
Convocação para 2º sessão TP010.2023 .....	1
<b>AVISO DE REVOGAÇÃO</b>	
TERMO DE REVOGAÇÃO PE 029/2023 .....	1
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1017.1 .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO .....	2
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PORTARIAS</b>	
PORTARIA Nº. 210/2023 - SEMAD .....	5

Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações – Açailândia/MA – CEP.: 65.930-000.  
Sintam-se citadas as concorrentes.

Açailândia/MA, 18 de outubro de 2023

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

Wanderson Araújo da Silva  
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

### PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATO CONVOCATÓRIO

CONVOCAÇÃO PARA 2º SESSÃO TP010.2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 010/2023

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Açailândia, convoca na forma do §4º, art. 41, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas habilitadas junto a Tomada de Preços nº 010/2023, tendo por objeto a contratação de empresa jurídica visando a reforma, urbanização, paisagismo, e acessibilidade das calçadas da Rua Duque de Caxias setor comercial do município (Rua Duque de Caxias, entre Av. Tácito de Caldas e Rua São Luís, Centro-Açailândia- MA, em uma extensão de aproximadamente 300m em cada margem, totalizando 600m), para a sessão pública de licitação com vistas a abertura e julgamento dos envelopes com as propostas de preços, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, às 09h, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de

### AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PE 029/2023

#### PROCESSO Nº 5.893/2023

OBJETO: Procedimento de revogação do Processo administrativo nº 5.893/2023 que instrui o Pregão Eletrônico nº 029/2023, tendo por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda da administração Municipal de Açailândia-MA.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico nº 1.214/2023, exarado pelo PGM, adotando o poder de autotutela fixado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO, *ex officio*, revogar Processo Administrativo nº 5.893/2023, que instrui o Pregão Eletrônico nº 029/2023, tendo por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda da administração Municipal de Açailândia-MA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Açailândia/MA, 18 de outubro de 2023

**José Alves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças.  
Portaria nº 278/2022 – GAB

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1017.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1017.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) de empresa especializada em prestação dos serviços de serralheria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2023. VALOR TOTAL: R\$ 20.318,30 (vinte mil e trezentos e dezoito reais e trinta centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 17 de outubro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 20.318,30 (vinte mil e trezentos e dezoito reais e trinta centavos), SIGNATÁRIOS: Elson Batista dos Santos , pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de outubro de 2023. Elson Batista dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho Contratante

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.1014.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma do mercado municipal no município de Açailândia - MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Tomada de Preços Nº 008/2022. VALOR TOTAL: R\$ 0,00 (zero real). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 15 de janeiro de 2024 a contar da data de: 15 de outubro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ ATIVIDADE: 20.605.0007.1-029 - Reforma / Ampliação de Feiras, Mercados e Frigoríficos , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações , FONTE DE

RECURSOS: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 0,00 (zero real), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular foram ratificadas, SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Wellington Barros Ferreira - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de outubro de 2023. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

